

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº. 564, de 17 de Dezembro de 1963

(continued)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$96.000,00
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:—

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), para pagamento à firma Irmãos Fucci Ltda., desta praça, pela cessão do seu manancial de água potável, do Cortume Taquaritinga, para o serviço de abastecimento público de água da cidade, no período de 1960 a 1963.

Artigo 2º-Fica igualmente autorizada a Contadoria Municipal a efetuar as operações de crédito correspondentes para o integral cumprimento do encargo criado pela presente lei.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 de Dezembro de 1963

Dr. Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal,

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de
Dezembro de 1963.

José Romanelli

Secretário.